



Universidade Estadual de Santa Cruz  
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana

**EDITAL UESC Nº 081/2020**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA (2021 – 2023)**

**Resultado final do processo de homologação de inscrições considerando os recursos interpostos**

**LINHA DE PESQUISA 1 – EXPERIÊNCIAS DA DIÁSPORA AFRICANA**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01.81/2020	Maria da Conceição de Jesus Silva
02.81/2020	Deyse Vieira Quinto
05.81/2020	Luciano Borges dos Santos
07.81/2020	Rodrigo Brito Santos
09.81/2020	Rodrigo Souza Rebouças
10.81/2020	Suzana Fabrizia Mota Cortes
11.81/2020	Helena Ribeiro da Silva
12.81/2020	Érika Luanna da Mota Alcântara
13.81/2020	Cláudio Vinícius Magalhães Farias
14.81/2020	Marisa Marques Santos Ferreira Fonseca
15.81/2020	Amarilis da Rocha Barbosa
16.81/2020	Walter Fonseca Pinto Júnior
18.81/2020	Flordeni Santos Matos Freitas
20.81/2020	Eliane de Lourdes Barbosa Souza
21.81/2020	Ana Lúcia Santos Silva
22.81/2020	Aline Areia Almeida Mimoso
24.81/2020	Sara Amorim Silva
25.81/2020	Patrícia Santana de Oliveira Cunha
28.81/2020	Aldair de Jesus Costa
29.81/2020	Cláudia Dias Simões Silva
31.81/2020	Franciele Costa Nascimento
32.81/2020	Josevaldo Silva de Sousa
35.81/2020	Valtemir Conceição dos Santos
37.81/2020	Karine Santos Leone
39.81/2020	Viviane Costa Santana
40.81/2020	Idiana Brandão Borges

**LINHA DE PESQUISA 2 – EXPERIÊNCIAS DO ATLÂNTICO**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
03.81/2020	Domingos da Cruz Junior
04.81/2020	Alexandre Rocha Colpas
06.81/2020	Luna de Oliveira Pereira



Universidade Estadual de Santa Cruz  
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana

08.81/2020	Ítalo Souza Lima
17.81/2020	Cristiano Costa Magalhães
19.81/2020	Laís Melo de Andrade
23.81/2020	Lucas Gonçalves Melgaço
26.81/2020	Frederick Oliveira Moraes
30.81/2020	Juliana do Carmo Nascimento Pedra
33.81/2020	Murilo do Val Soares
34.81/2020	Liane Santos dos Santos
36.81/2020	Victor Ismael Santos Silva
38.81/2020	Camila Pinho Vieira

### PARECER DOS PEDIDOS DE RECURSO

REQUERENTE	PARECER
A. S. Rosa	<p>Atendendo ao pedido de recuso impetrado, a Comissão reunida considerou os argumentos apresentados no requerimento e os seguintes fatos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O requerente não cumpriu com o item 1.2.1 do Edital UESC Nº 081/2020, alterado pela Portaria UESC Nº 547/2020;</li><li>2. O item 1.2.2 do Edital UESC 081/2020, alterado pela Portaria UESC Nº 547/2020, dispõe: <i>“O PPGH-UESC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de conexão à internet ou de qualquer outra natureza que resulte no retardamento do envio dos documentos. Não sendo consideradas estas razões como fundamentos para o deferimento de pedidos de recursos.”</i></li></ol> <p>Após discussão, a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO do pedido da complementação de documentos.</p>
D. O. Souto	<p>Atendendo ao pedido de recuso impetrado, a Comissão reunida considerou os argumentos apresentados no requerimento e o seguinte fato:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A requerente não cumpriu com o prazo estabelecido no item 1.2.2 do Edital UESC 081/220.</li></ol> <p>Após discussão, a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição extemporânea.</p>
F. S. Dantas	<p>Atendendo ao pedido de recuso impetrado, a Comissão reunida considerou os argumentos apresentados no requerimento e os seguintes fatos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A requerente não cumpriu com os itens 1.2.1 e 1.2.2 do Edital UESC Nº 081/2020, alterado pela Portaria UESC Nº 547/2020;</li><li>2. O item 1.2.2, em duplicidade de numeração no Edital UESC 081/2020, dispõe: <i>“O PPGH-UESC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de conexão à internet ou de qualquer outra natureza que resulte no retardamento do envio dos documentos. Não sendo consideradas estas razões como fundamentos para o deferimento de pedidos de recursos.”</i></li></ol> <p>Após discussão, a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição extemporânea.</p>

Ilhéus, Bahia, 07 de dezembro de 2020

**Banca Examinadora:** Flávio Gonçalves dos Santos; Kátia Vinhático Pontes; Laila Brichta